



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Av. José Florêncio Filho, Maurício de Nassau, Caruaru-PE - CEP: 55014-837 - F:(81) 37257400

MUTIRÃO DPVAT DA 4ª VARA CÍVEL

Processo nº 0001449-47.2018.8.17.2480.

Demandante : Filipe Mendonça Lira de Oliveira

Demandada : Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019, às 15:02 horas, na sala de audiência da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, situada no endereço em epígrafe, de acordo com os artigos 139, 165 a 175, e 334, todos do Código de Processo Civil de 2015, foi instalado presente ato em seguida à realização da perícia judicial de acordo com o Laudo em anexo, estando presentes o Demandante, acompanhado pela Dra. Kelly Jullianny Santos Ferreira, OAB/PE 30.588, e a Demandada, representada por Herberth Mendonça Prates, acompanhado pelo Dr. Fábio Roberto Barbosa Silva, OAB/PE 19.716.

Instalada a Audiência, diante do laudo pericial, o Autor, por sua Procuradora, apresentou renúncia à pretensão deduzida nesta Ação, nos termos do art. 487, inc. III, "c", do CPC, com concordância da Parte Ré. Finalizando, faço a conclusão dos presentes autos ao MM Juiz.

Nada mais. Lido e achado conforme. Termo digitado e lavrado por mim, Dijalma Carvalho Costa Júnior, analista judiciário, mat. 182.778-2.

Servidor

Demandante

Filipe Mendonça Lira de Oliveira

Advogada

Kelly Ferreira

Demandada

Herberth Mendonça Prates

Advogada